



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Sexta-feira, 25 de outubro de 2019

Ano I | Edição nº 55-A

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Editais	3
Edital de Notificação de Lançamento	3
Edital do Termo de Constatação e Intimação Fiscal	4
 PODER LEGISLATIVO DE PARDINHO	 5
Atos Oficiais	5
Portarias	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Sexta-feira, 25 de outubro de 2019

Ano I | Edição nº 55-A

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2008/2019

De 25 de outubro de 2019.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências”.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pelo art. 5º da Lei Municipal nº 1.359 de 22 de novembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Pardinho, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), destinados a atender as despesas a seguir:

02 - PODER EXECUTIVO

02.06 – FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

08.244.0013.2.015 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros PJ (555) R\$ 500,00

Total do Crédito a Suplementar R\$ 500,00

Art. 2º - O Crédito adicional suplementar, aberto pelo art. 1º, no valor de R\$ 500,00 decorre por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 25 de outubro de 2019.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 25 de outubro de 2019

Ano I | Edição nº 55-A

Página 3 de 5

Editais

Edital de Notificação de Lançamento



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - PARDINHO - SP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00003, de 25 de Outubro de 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
HUMBERTO BOSCO	166.253.668-20	6823 /00037/2019
HUMBERTO BOSCO	166.253.668-20	6823 /00038/2019

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Leonel Diego Bataglia	Matrícula: 00009976
Cargo: Fiscal Tributário	Assinatura:

Data de afixação: 25/10/2019

Data de desafixação: 09/11/2019



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 25 de outubro de 2019

Ano I | Edição nº 55-A

Página 4 de 5

Edital do Termo de Constatação e Intimação Fiscal



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - PARDINHO - SP

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00002, de 25 de Outubro de 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
AGROPECUARIA N ROMANO EIRELI	67.432.237/0001-12	6823/00044/2019
AGROPECUARIA N ROMANO EIRELI	67.432.237/0001-12	6823/00045/2019
AGROPECUARIA N ROMANO LTDA ME	67.432.237/0001-12	6823/00042/2019
AGROPECUARIA N ROMANO LTDA ME	67.432.237/0001-12	6823/00043/2019

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Leonel Diego Bataglia	Matrícula: 00009970
Cargo: Fiscal Tributário	Assinatura:

Data de afixação: 25/10/2019

Data de desafixação: 09/11/2019



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Sexta-feira, 25 de outubro de 2019

Ano I | Edição nº 55-A

Página 5 de 5

PODER LEGISLATIVO DE PARDINHO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 243, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Pardinho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Declarar ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de

Pardinho, no dia 28 de Outubro de 2019, dia em que se comemora o Dia do Funcionário Público.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Câmara Municipal de Pardinho, 25 de Outubro de 2019.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara e afixado no Quadro de Publicações da Câmara Municipal de Pardinho, 25 de Outubro de 2019.

Luana da Rocha Camargo

Diretora Administrativa